



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

**EDITAL Nº 22/2019 - PROGRAD**

**2ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 02ª/2019**

**MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

A **COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA** torna pública a relação de candidatos com matrícula institucional indeferidas da 2ª chamada, conforme anexo I, inscritos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC, via SISU 2ª edição, normatizado pelo Edital nº 22/2019 – PROGRAD.

1. Da decisão, **cabe recurso nos dias 01 e 02 de julho de 2019**, horário de **8h às 12h e de 14h às 17h**.

2. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.

3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Campus, localizado no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.

4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.

5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 4 de julho de 2019, no sítio eletrônico [WWW.ufac.br](http://WWW.ufac.br).

**7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 27 de junho de 2019.

**Felipe dos Santos Lopes**

**Coordenador de Admissão e Matrícula**

**NURCA**